



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**INDICAÇÃO Nº 038/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que encaminhe, com a máxima urgência, Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando à recomposição do tempo de serviço dos servidores públicos municipais para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (anuênio), especialmente quanto ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, durante o qual houve a suspensão da contagem.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo assegurar justiça e valorização aos servidores públicos municipais, que desempenham papel essencial na prestação dos serviços à população.

O período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 teve sua contagem de tempo de serviço suspensa em razão das medidas excepcionais adotadas em decorrência da pandemia mundial do coronavírus (COVID-19). No entanto, mesmo diante das dificuldades impostas por esse cenário, os servidores continuaram exercendo suas funções com responsabilidade, dedicação e comprometimento, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a recomposição desse período representa o reconhecimento legítimo do tempo efetivamente trabalhado, corrigindo uma distorção que impacta diretamente na evolução funcional dos servidores.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Além disso, a medida contribui para a valorização do funcionalismo público, promovendo maior motivação, reconhecimento profissional e eficiência na prestação dos serviços à comunidade.

Diante do exposto, torna-se fundamental que o Poder Executivo encaminhe, com a máxima brevidade, proposta legislativa que assegure esse direito aos servidores municipais.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

**Paulo Martins**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí**